DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: JUNHO
NUMERO: 97
FLEX62941

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
DOM
DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
ANO XIII - São Luís, 01 06 1993 Nº 97 EDIÇÃO DE HOJE 20 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 921 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA ALVES DE MELO** Matrícula 10559-3, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.04.93 a 18.06.93, conforme CID 401+715+590, constante na Guia Médica nº 646/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 922 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SERRA NOGUEIRA,** Matrícula 1550, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe "B", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.03.93 a 19.05.93, conforme CID 011, constante na Guia Médica nº 647/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 923 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARGARIDA DE FÁTIMA COSTA SILVA,** Matrícula 8449-3, Professor, Nível II, Classe "C", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.03.93 a 27.05.93, conforme CID 119, constante na Guia Médica nº 648/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 924 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0379/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA ROSA RAMOS GOMES,** Matrícula 8815-3, Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 925 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0065/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **HAYDEÉ BARBOSA COQUEIRO,** Matrícula 7401-3, Professor, Nível I, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 07.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 926 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 070-0849/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **EDNAR GONÇALVES BARROS,** Matrícula 2183-2, Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, referente ao 1º (primeiro) Quinquênio, a partir de 03.07.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 927 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-1214/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR AZEVEDO,** Matrícula 15538-2 Professor, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º(primeiro) quinquênio, a partir de 15.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 928 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0094/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA,** Matrícula nº 8048-1, Professor, Nível II, Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 929 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0409/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DE FÁTIMA MENDES FERRAZ,** Matrícula 7832-9, Professor, Nível II, Classe "C", Sem referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio,a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 930 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0354/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ECIÉLIA MARIA SOUSA,** Matrícula 601-5, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 1º(primeiro) quinquênio, a partir de 15.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 931 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 080-592/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) ano de Licença Sem Vencimento, a servidora **IVELINE CALDEIRA SALGADO MEIRELES LINHARES,** Matrícula 13007-0, Farmacêutico, Classe "A" , lotada na Secretaria Municipal de Saúde,a partir de 05.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 932 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 080-0697/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **JOÃO PEREIRA FURTADO,** Matrícula 3928-9, Motorista, Nível II, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 933 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 080-0695/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA LIBÂNIA PEREIRA,** Matrícula 3516-2, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro)quinquênio, a partir de 10.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 934 de 05 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-0218/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA JOSÉ SILVA RIBEIRO,** Matrícula 8042-4 Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º(primeiro), e 2º (segundo) quinquênio, com efeito retroativo a contar de 05.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 935 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-1070/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **RAIMUNDA NONATA REIS,** Assistente de Administração, Matrícula 1729-1, Nível III, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º (primeiro) quinquênio a partir de 16.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 936 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-386/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **MELQUIADES DE JESUS DINIZ,** Matrícula 169-3, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe "D" lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 937 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-375/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ROSÁRIO DE NAZARÉ PINHEIRO MARQUES** Assistente de Administração, Matrícula 785-6, Nível "III" Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 938 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 070-402/93,

R E S O L V E:

ABONAR 01 (uma) falta que foi atribuída em julho/92 indevidamente, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA CONCEIÇÃO SEVERIANO**, Matrícula 2003-2, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 939 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-339/93,

R E S O L V E:

ABONAR 03 (três) faltas atribuídas no mês de julho/92, a servidora **ALDA MARIA DOS REIS**, Auxiliar de Protocolo, Matrícula 020-8, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 940 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ODELIA MARQUES SANTOS**, Matrícula 6835-3, Assistente de Administração, Nível III , Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.04.93 a 31.05.93, conforme CID 300.4/0, constante na Guia Médica nº 649/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 941 de 05 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SOUSA**, Auxiliar de Laboratório, Matrícula 412-X, Nível II, Classe B, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 08.04.93 a 07.05.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 650/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 942 de 05 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-755/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, a servidora **LEONOR ABENANTE CASTELO BRANCO**, Matrícula 4654-0, Médico, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 05.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 943 de 06 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 034-9, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.04.93 a 13.05.93, conforme CID 535, constante na Guia Médica nº 651/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 944 de 06 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA PESTANA SILVA,** Matrícula 984-9, Auxiliar de Protocolo, Nível "I" , Classe "A", lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 60(sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16.04.93 a 14.06.93, conforme CID 309.1/0+357.9/3, constante na Guia Médica nº 652/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 945 de 06 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA COÊLHO MENDES** Matrícula 10884-5, Vigilante, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.04.93 a 15.06.93, conforme CID 180.9/0, constante na Guia Médica nº 653/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 946 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ ELIZEU CAMPOS,** Matrícula 123-0, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "F", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 21.04.93 a 20.05.93, conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 654/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 947 de 06 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JAQUES FRANÇA PEREIRA,** Matrícula 14392-5, Guarda Municipal 2ª Classe, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22.04.93 a 21.05.93, conforme CID 908.6/7, constante na Guia Médica nº 655/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 948 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GRACIETE DE MARIA TRABULSI,** Matrícula 06116-8, Escrevente Datilógrafo, Nível II, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 08.01.93 a 07.05.93, conforme Guia Médica nº 656/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 949 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JACKELINE DA SILVA PEREIRA,** Matrícula 03945-3, Escriturário, Nível II, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 02.04.93 a 30.07.93, conforme Guia Médica nº 657/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 950 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA SILVA GUIMARÃES**, Matrícula 4784-5, Médico, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 07.04.93 a 04.08.93 constante na Guia Médica nº 658/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 951 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOSENIRA DAS DORES SOUSA ABREU DA SILVA**, Matrícula 12298-6, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 16.04.93 a 13.08.93, conforme Guia Médica nº 659/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 952 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEIA LEITE DA SILVA**, Matrícula 861-3, Administrador, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.04.93 a 30.04.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 660/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 953 de 06 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSILDA DE SOUSA QUEIROZ**, Matrícula 15149-0, Chefe de Gabinete EXTER-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 627.2/3 + 300.0/7 constante na Guia Médica nº 661/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 954 de 07 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta o processo nº 070-917/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA ISABEL PADILHA Matrícula 2759-9, Advogado, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênio, para efeito de aposentadoria conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 955 de 07 de Maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 040-069/93,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LÚCIA ALMEIDA BARROS**, Matrícula 2716, Oficial de Administração, Nível II Classe "E", lotada na Procuradoria Geral do Município, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), e 5º (quinto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521 de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 956 de 07 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VALDELINA DA CONCEIÇÃO DINIZ SOUSA**, Matrícula 10732-6, Especialista em Educação , Nível IV, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.04.93 a 05.05.93, conforme CID 493 constante na Guia Médica nº 662/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 957 de 07 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARY LABIBE SALOMÃO TEZA**, Matrícula 11819-0, Professor, Nível II, CLasse "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 22.04.93 a 05.06.93, conforme CID 722.1/4 constante na Guia Médica nº 663/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 958 de 07 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUBENS MOREIRA DE NORONHA**, Matrícula 2958-7, Oficial de Administração, Nível II, Classe "B", lotado na Procuradoria Geral do Município ,90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 24.04.93 a 22.07.93, conforme CID 428 constante na Guia Médica nº 664/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 959 de 07 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TEREZINHA DE JESUS SILVA ALVES**, Matrícula 10160-0, Vigilante, Nível "I",Classe "C",lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante no período de 30.03.93 a 27.07.93, constante na Guia Médica nº 665/93.

De-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 960 de 07 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DOMINGAS CONCEIÇ. RODRIGUES**, Matrícula 11027-0, Vigilante, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 26.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 667/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 961 de 07 de maio de 199

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOANA DE FÁTIMA PINTO RIBEIRO**, Matrícula 1071, Auxiliar de Serviços Diversos Nível "I", Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da familia (filho), no período de 14.04.93 a 28.04.93, conforme CID 2066./1, constante na Guia Médica nº 668/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 962 de 07 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ LEONIDAS RIBAMAR**, Matrícula 14390-9, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.04.93 a 29.04.93, conforme CID 372.4/9, constante na Guia Médica nº 669/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 963 de 10 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURENTINA VELOSO YOUSSEF**, Matrícula 13320-7, Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.04.93 a 16.05.93,conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 670/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 964 de 10 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EURLY DAS MERCÊS RODRIGUES GOMES**, Matrícula 0.990, Escriturário, Nível II,Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.04.93 a 20.04.93, conforme CID 535, constante na Guia Médica nº 671/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 965 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EDNA MARIA RUFINA DA SILVA**, Matrícula 038-6, Escriturário, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 22.04.93 a 20.07.93, conforme CID 295, constante na Guia Médica nº 672/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 966 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA FONTOURA**, Matrícula 1440-7, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 24.04.93 a 08.05.93, conforme CID 834, constante na Guia Médica nº 673/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 967 de 10 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO ABREU** Matrícula 5888-3, Agente de Guarda e Vigilância, Nível I,Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.04.93 a 23.06.93, conforme CID 401+692, constante na Guia Médica nº 674/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 968 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARYLUZA FURTADO BO FANTUIT,** Matrícula 695-7, Técnico de Enfermagem, Nível III , Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração , 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 10.05.93, conforme CID 585.9/9, constante na Guia Médica nº 675/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 969 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JANDIRA MENDES DE OLIVEIRA,** Matrícula 03939-6, Auxiliar de Enfermagem, Nível II Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 03.04.93 a 31.07.93, constante na Guia Médica nº 676/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 970 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARILENE OLIVEIRA DE SOUSA,** Matrícula 13027-8, Médico, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 20.04.93 a 17.08.93 constante na Guia Médica nº 677/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 971 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CLEONICE PINHEIRO COS TA SEREJO,** Matrícula 1266-6, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 12.04.93 a 11.05.93, conforme CID 300.4/0+401, constante na Guia Médica nº 678/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 972 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA LUCILENE VIA NA GUILHON,** Matrícula 15184-5, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha), no período de 22.04.93 a 06.05.93,conforme CID 070.9/9, constante na Guia Médica nº 679/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 973 de 10 de Maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MANOEL MESSIAS PE REIRA DA SILVA,** Matrícula 066-1, Auxiliar de Trabalhos Braçais Nível I, Classe "E", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 22.04.93 a 05.06.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 680/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 974 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARISETE DE JESUS LOBATO,** Matrícula 8006-9, Professor, Nível II, Classe "A", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 22.04.93 a 06.05.93, conforme CID 535.0/3,constante na Guia Médica nº 681/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 975 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS,** Matrícula 9046-4, Professor, Nível II, Classe "A", Referência III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 24.06.93, conforme CID 714+401, constante na Guia Médica nº 682/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 976 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA EUGENIA SOARES SIMÕES,** Matrícula 899-5, Odontólogo, Classe "A",lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 24.06.93 , conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 683/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 977 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOSÉ SOARES BARRETO,** Matrícula 4881-9, Auxiliar de Enfermagem, Nível II , Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação no período de 28.04.93 a 26.06.93,conforme CID 386.5/2+300.4/0 constante na Guia Médica nº 684/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 978 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA BASTOS PRAZERES,** Matrícula 7949-1, Professor, Nível II, Classe C Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde no período de 18.04.93 a 02.05.93, conforme CID 590+009.0/6 , constante na Guia Médica nº 685/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 979 de 10 de maio de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GISELDA MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA,** Matrícula 7375-9, Professor, Nível II Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.04.93 a 01.05.93, conforme CID 626.9/9, constante na Guia Médica nº 686/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 980 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA BENEDITA SANCHES MACEDO**, Matrícula 10828-2, Vigilante, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura,15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19.04.93 a 03.05.93, conforme CID 716, constante na Guia Médica nº 687/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 981 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R.E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA BERNARDETE DOS SANTOS COSTA**, Matrícula 7670-3, Professor, Nível II, Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 22.04.93 a 21.05.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 688/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 982 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FÁBIO FRAZÃO REIS** Matrícula 588-4, Guarda Municipal Salva-Vidas, 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25.04.93 a 09.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 689/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 983 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuiçoes legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA AZAR**, Matrícula 4829-9, Assistente Social, Classe A lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.04.93 a 26.05.93, conforme CID 611.1/5, constante na Guia Médica nº 690/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 984 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **CLAUDIONOR SOUTO SILVA**, Matrícula 482-0, Pedreiro, Nível II, Classe B, lotado no Hospital Municipal Djalma Marques, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.04.93 a 26.07.93, conforme CID 386.5/2 + 300.4/0, constante na Guia Médica nº 691/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 985 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA DINIZ RIBEIRO**, Matrícula 6274-5, Oficial de Administração, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.04.93 a 26.06.93,conforme CID 296 constante na Guia Médica nº 692/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 986 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **INES MARIA SANTOS MATOS**, Matrícula 6734-2, Assistente de Administração, Nível III Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 30.03.93 a 27.07.93, constante na Guia Médica nº 693/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 987 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **IACYRA GONÇALVES RAMOS**, Matrícula 21201-9, Enfermeira, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 04.04.93 a 14.04.93, conforme CID 531, constante na Guia Médica nº 694/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 988 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA SANTOS ARAÚJO**, Matrícula 2239-2, Assistente de Administração, Nível "IIÍ", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 08.04.93 a 22.05.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 695/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 989 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **VILSON DE JESUS CORRÊIA ALVES**, Matrícula 21137-5, Médico, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 15.04.93 a 14.05.93, conforme CID 582.9/7, constante na Guia Médica nº 696/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 990 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARISE DE FÁTIMA SOUSA CUTRIM**, Matrícula 8723-9, Professor, Nível II, Classe "A" Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família em prorrogação, no período de 20.04.93 a 04.05.93, conforme CID 535 constante na Guia Médica nº 697/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 991 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DELZUITA PINHEIRO DA SILVA**, Matrícula 2075-2, Oficial de Administração, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21.04.93 a 04.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 698/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 992 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELIA LUCILIA SOUSA BARROS**, Matrícula 10247-5, Técnico em Educação, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.04.93 a 24.07.93, conforme CID 174.9/3 constante na Guia Médica nº 699/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 993 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MATILDE AGUIAR DE FRANÇA**, Matrícula 3387-8, Agente de Saúde, Nível I, Classe B lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.04.93 a 11.06.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 700/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 994 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FILOMENA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS**, Matrícula 5234-8, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "I", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.05.93 a 29.06.93, conforme CID 733.8/5, constante na Guia Médica nº 701/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 995 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO CUTRIM**, Matrícula 5397-5, Agente de Guarda e Vigilância Nível "I", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 09.04.93 a 07.07.93, conforme CID 296, constante na Guia Médica nº 703/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 996 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO LUIZ BARBOSA RAMOS**, Matrícula 4999-9, Agente de Guarda e Vilância, Nível I, Classe "E", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.04.93 a 27.05.93, conforme CID 825.0/3 constante na Guia Médica nº 704/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 997 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA EUGÊNIA FERREIRA CAMPOS**, Matrícula 21185-4, Enfermeiro, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 25.05.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 705/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 998 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **NATALIA DA SILVA VIANA,** Matrícula 8359-2, Professor, Nível II, Classe "A", Referência II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 29.04.93 a 27.06.93, conforme CID 401 + 413 constante na Guia Médica nº 706/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 999 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **RITA DE CASSIA SANTOS,** Matrícula 129-7, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.04.93 a 29.05.93, conforme CID 300.0 constante na Guia Médica nº 707/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1000 de 10 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS DORES BORGES RODRIGUES,** Matrícula 5575-6, Auxiliar de Serviços Diversos Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.05.93 a 30.05.93, conforme CID 724 constante na Guia Médica nº 708/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1001 de 11 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-060/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio ao servidor **RUBENS MOREIRA,** Matrícula 5679-2, Agente de Guarda e Vigilância, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1002 de 11 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0189/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 06(seis)meses de Licença Sem Vencimentos, a servidora **SUELY RODRIGUES AQUINO,** Matrícula 237, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a contar de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1003 de 11 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-382/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Férias Prêmio ao servidor **BARTOLOMEU GONÇALVES LIMA,** Matrícula 025-7 Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 4º (quarto) e 5º (quinto) quinquênio, a partir de 03.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1004 de 11 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-0369/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 01 (hum) mês de Férias Prêmio a servidora **JOSÉLIA BASTOS ALMEIDA,** Matrícula 656-9 Assistente de Administração, Nível "III", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1005 de 11 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-0497/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 18 (dezoito) meses de Licença Sem Vencimento, ao servidor **ANTÔNIO CARLOS DA CRUZ CALVET,** Matrícula 4546, Médico, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a contar de 02.04.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1006 de 11 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo de nº 030-0370/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **HERBERT DEMÉTRIO DE DEUS,** Matrícula 090-9, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe "G", lotado na Secretaria Municipal de Administração, a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas, referente ao 5º (quinto) e 6º (sexto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1007 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 080-760/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio, ao servidor **ANTONIO FRANCISCO FERNANDES,** Motorista Matrícula 3797-8, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 01.06.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1008 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-649/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **ANA ROSA FERREIRA LIMA,** professor, Matrícula 7011-0, Nível II, Classe C, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01.08.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1009 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 030-0256/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 142 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06 (seis) meses de Licença Sem Vencimento, a servidora **CLEVIA DA CUNHA ROCHA PEREIRA,** Matrícula 566-0, Assistente de Administração, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo a contar de 24.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1010 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 030-368/93,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDINALDO DE SOUSA FRAGA**, Matrícula 597-5, Técnico em Contabilidade, Nível III Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Administração a Incorporação de Férias Prêmio não gozadas,referente ao 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) quinquênio, para efeito de aposentadoria, conforme preceitua o Artigo 1º da Lei 2521, de 30.04.81.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1011 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo de nº 050-0627/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75(EFPM), 06 (seis)meses de Férias Prêmio a servidora **MARIA DA GRAÇA DUARTE**,Matrícula 7918-6, Professor, Nível II, Classe "B", Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênio, a partir de 17.05.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1012 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LISBOA**, Matrícula 12800-9, Professor, Nível I, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 15.04.93 a 12.08.93, conforme Guia Médica nº 709/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1013 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JACQUELINE SOARES MARQUES**, Matrícula 672-6, Assistente de Administração, Nível III, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01.04.93 a 30.04.93, conforme CID 482.9/1 constante na Guia Médica nº 710/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1014 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FRANCISCA GEORGINA DE SOUSA VIEGAS**, Matrícula 045541-2, Enfermeiro, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 10.05.93, conforme CID 626.9/3 constante na Guia Médica nº 711/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1015 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS NUNES**, Matrícula 4623-5, Odontólogo, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26.04.93 a 25.05.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 712/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1016 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA LUCIA DE JESUS SAMPAIO LOPES,** Matrícula 11834-9, Professor, Nível II, Classe "A", Sem referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28.04.93 a 27.05.93, conforme CID 281.1/8 + 281 + 280.9/6 constante na Guia Médica nº 713/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1017 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA FRANCISCA TEREZA GRANDA DE OLIVEIRA,** Matrícula 1177-5, Bibliotecária, Classe "B", lotada no Departamento Municipal de Trânsito, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.04.93 a 29.05.93, conforme CID 727.0/2 constante na Guia Médica nº 714/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1019 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO SANTOS REIS,** Matrícula 0.187, Operador de Máquinas, Nível II, Claase "D", lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.04.93 a 28.07.93, conforme CID 402 + 437.2/9 constante na Guia Médica nº 715/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1020 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ BENEDITO DE ABREU PEREIRA,** Agente Administrativo, Matrícula 399-6, Nível II, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.05.93 a 01.07.93, conforme CID 828.1/3 constante na Guia Médica nº 716/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1021 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DURANS,** Matrícula 11836-4, Auxiliar de Portaria, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.05.93 a 01.07.93, conforme CID 723.9/7 + 713.0 constante na Guia Médica nº 717/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1022 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSILENE DA GRAÇA SILVA LEITE,** Matrícula 6317-2, Professor-Aula CPA-090, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.05.93 a 01.07.93, conforme CID 724.3 + 715.0/1 constante na Guia Médica nº 718/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 1023 de 12 de maio de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSILENE DA GRAÇA SILVA LEITE,** Matrícula 10044-6, Professor, Nível IV, Classe B Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 03.05.93 a 01.07.93,conforme CID 724.3 + 715.0/1 constante na Guia Médica nº 719/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

A P O S T I L A

Tendo em vista o que consta no processo nº 050-963/93, o nome da servidora **NEIDE ABREU OLIVEIRA,** Matrícula 5839,Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica apostilado para **NEIDE ABREU DOS SANTOS,** conforme apresentação de Certidão de Casamento nº 2175, lavrado as fls. 254 do livro Nº 9-B do Cartório Civil de Paço do Lumiar.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

A P O S T I L A

Tendo em vista o que consta no processo de nº 030-065/93 o nome da servidora **MARIA ANGELA ALMEIDA PEREIRA,** Matrícula 00723-7, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica apostilado para **MARIA ANGELA ALMEIDA COSTA,** conforme apresentação de Certidão de Casamento nº 2.521, lavrado as fls. 09 do livro Nº 10-B, do Cartório Civil 2ª Zona São Luís.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

A P O S T I L A

Tendo em vista o que consta no processo nº 050-1191/93 o nome da servidora **RITA MARIA ROCHA,** Matrícula 12833-0, Professor, Nível I, Classe "B", Sem Referência, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, fica apostilado para **RITA MARIA ROCHA GAIOSO,** conforme apresentação de Certidão de Casamento nº 2.492, lavrado as fls. 245 do livro Nº 9-B, do Cartório Civil 2ª Zona São Luís.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

A P O S T I L A

Tendo em vista o que consta no processo nº 030-221/93 o nome da servidora **MARIA LUCIA FONTENELLE PEREIRA,** Matrícula 482 Oficial de Administração, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, fica apostilado para **MARIA LUCIA FONTENELLE PEREIRA DE MORAIS,** conforme apresentação de Certidão de Casamento nº 2.436, lavrado as fls. 266 do livro Nº 9-B do Cartório Civil 2ª Zona São Luís.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

A P O S T I L A

Tendo em vista o que consta no processo nº 050-1253/93, o nome da servidora **MARIA ADILA PONTES,** Matrícula 10793-8, Vigilante, Nível I, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fica apostilado para **MARIA ADILA PONTES LOUZEIRO,** conforme Certidão de Casamento nº 6.447, lavrado as fls. 91 do livro Nº 15-B do Cartório Civil 1ª Zona São Luís.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

A P O S T I L A

Tendo em vista o que consta no processo nº 020-655/93, o nome da servidora **MARLÉA MENDONÇA SCHALCHER,** Matrícula 1167-6, Escriturário, Nível II, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, fica apostilado para **MARLÉA DE JESUS MENDONÇA,** conforme averbação no verso da Certidão de Casamento sob o nº 684 às fls. 91 verso do livro nº 04-B- Auxiliar.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Portaria nº 004/93 de 17 de maio de 1993.

O Comandante da Guarda Municipal de São Luís no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 429 de 09 de março de 1993, do Secretário Municipal de Administração e de acordo com o que preceitua o inciso II do art. 222º da Lei Delegada nº 21, de 26 de dezembro de 1975.

R E S O L V E:

Suspender por 04 (quatro) dias, a contar do dia 19.05.93, a Guarda Municipal, **IRANILDE AROUCHA LAVRA,** por haver no dia 13.05.93 se apresentado para o serviço com o uniforme alterado faltando a boina e o botão superior da blusa. A referida Guarda é reincidente em faltas dessa natureza já tendo sido chamada a atenção várias vezes, pelos superiores.

Dê-se ciência,
E cumpra-se.

SEBASTIÃO BISPO LOPES - TEN CEL PM
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL.

IPAM
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 032/93 São Luís, 02 de fevereiro de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo nº 0088/93,

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária MARIA DO LIVRAMENTO MOREIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe A, 03(três) meses de Férias Prêmio referente ao 1 (primeiro) Quinquênio, com início 02.04 e término em 02.07.93.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036-A/93 São Luís, 11 de fevereiro de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a funcionária Eunice Soares da Costa Santos Angelim, Agente Administrativo, Nível II, Classe B, 03 meses de Férias Prêmio referente ao 1º(primeiro) quinquênio, com início à 11.02.93 e término em 11.04.93.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E DO MUNICÍPIO, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 040/93 - GAB.IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, ANTONIO MANOEL BATISTA FERNANDES, Bel. em Comunicação Social, atualmente exercendo o Cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela Presidência do IPAM, durante a participação da Titular deste Instituto, no XXI ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DOS INSTITUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE PREVIDÊNCIA, no período de 23 a 28 de março.

DÊ-SE CIÊNCIA.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 19 DE MARÇO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 041/93 - GAB. IPAM

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora ISMÊNIA CONCEIÇÃO CARVALHO, Oficial de Administração, Nível II, Classe B, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, EM 22 DE MARÇO DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 045/93 São Luís, 14 de abril de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora FRANCINETE CUTRIM CAMPOS, Escriturária, Nível II, Classe B, da Função Gratificada, FG-1, de Chefe da Seção de Auxílios e Pensões deste Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 14 DE ABRIL DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 047/93 São Luís, 14 de abril de 1993.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

LOTAR a funcionária FRANCINETE CUTRIM CAMPOS, Escriturária, Nível II, Classe B, na Seção de Material e Patrimônio deste Instituto.

Dê-se ciência, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO, EM 14 DE ABRIL DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 049/93 - GAB. IPAM. São Luís - Maranhão
Em, 22 de abril de 1993

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar a funcionária EUDINÉA ARAÚJO ATHAYDE ROCHA, Farmacêutica, na Divisão de Farmácia, subordinada ao Departamento de Benefício, do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

Art. 2º - Referida funcionária, inscrita no Conselho Regional de Farmácia, sob nº 138, de 1º de fevereiro de 1967, residente e domiciliada nesta Capital do Estado do Maranhão, assumirá a responsabilidade técnica e demais compromissos exigidos por Lei, para o perfeito funcionamento da Farmácia do Instituto (FARMIPAM), criada pela Lei Municipal nº 2.736.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DE-SE CIÊNCIA.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, EM 22 DE ABRIL DE 1993.

Belª. DAISY APARECIDA GOMES FERREIRA
Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES

PORTARIA Nº 066/93 - GDG - HMDM São Luis - Ma.

Em: 01 / 06 / 93.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor GERMANO JUSTINO PEREIRA NETO - Eletricista, para responder pelo Cargo de Chefe de Manutenção do Hospital Municipal Djalma Marques.

Dê-se Ciência

Cumpra-se.

Dr. Manoel Francisco [illegible] Santos
Diretor Geral
Hospital Municipal Dr. D. Marques

EXPEDIENTE

SIOM - Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Jane Lobo Nogueira
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$	175.000,00
Executivo	Cr$	65.000,00
Legislativo	Cr$	65.000,00
ASSINATURA SEMESTRAL		
No balcão	Cr$	1.280.000,00
Via postal	Cr$	1.600.000,00
Exemplar do dia	Cr$	14.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$	20.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 -Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 -São Luís- MA.